
DECRETO Nº 366, 30 DE ABRIL DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, O DIA 02 DE MAIO 2014 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

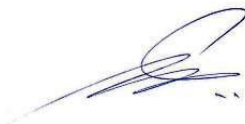
CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 01 de Maio, Dia do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados neste Município, os expedientes do dia 02 de Maio de 2014, sexta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Abril de 2014.



URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal